Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 030/2026. **Modalidade:** Ato Convocatório. **Tipo:** Menor preço. **Objeto da seleção:** Contratação de serviços de reforma dos biotérios do Centro de Desenvolvimento Científico para atendimento a nova legislação sobre uso de animais em experimentos – CONCEA. **Data:** 08/06/2026, Hora: 14h. **Local:** Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management O edital está disponível no site: http://www.fundacaobutantan.org.br

Sindicato dos Empregados Operacionais e Administrativos das Empresas de Segurança, Vigilância e Seus Anexos de São Paulo. CNPJ: 73.322.810/0001-38. Sede e foro jurídico - em São Paulo/SP, Rua do Ouvidor, nº 54 - 2º andar - Centro. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO QUADRO SOCIAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O presidente do sindicato convoca, por este edital, os associados em dia com as obrigações sociais e estatutárias, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no auditório da sede do Sindicato, no dia 29/05/2026, às 17:00 h, em 1ª convocação com quorum regimental ou, em 2ª convocação às 18:00 h no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) leitura da ata anterior; 02) votação da prestação de contas da diretoria - exercício 2025; 03) balanço financeiro e patrimonial contendo a suplementação de verbas, acompanhado de relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. São Paulo/SP, 18 de maio de 2026. Valdemar Donizete de Oliveira - Presidente. RG: 18.568.215 - SSP/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026. Objeto: tratamento de piscinas. Sessão Pública: 02/06/2026 às 09h00 em https://novobbmnet.com.br. Propostas: até 08h30 de 02/06/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026. Objeto: materiais de TI. Sessão Pública: 02/06/2026 às 09h00 em https://novobbmnet.com.br. Propostas: até 08h30 de 02/06/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026. Objeto: materiais de fisioterapia. Sessão Pública: 01/06/2026 às 09h00 em https://novobbmnet.com.br. Propostas: até 08h30 de 01/06/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026. Objeto: profissionais de apoio escolar. Sessão Pública: 03/06/2026 às 09h00 em https://novobbmnet.com.br. Propostas: até 08h30 de 03/06/2026.

Editais em: PNCP, www.itupeva.sp.gov.br ou licitacoes@itupeva.sp.gov.br.

Carlos Eduardo Marques Negrão – Chefe de Gabinete

Maxishop Administração e Participações S.A.

C.N.P.J. nº 56.439.094/0001-54 - NIRE nº 35.300.112.270

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026. **Data, hora, local:** 27.04.2026, às 16h, na sede social, Avenida Antonio Frederico Ozanam, nº 6000, Piso Superior, Loja E-1, Jundiaí/SP. **Convocação:** Publicado no Jornal O Estado de São Paulo, impresso e no digital, nos dias 14, 15 e 16.04.2026. **Presença:** Acionistas representando número de 91,8369310% do capital social. **Mesa:** Presidente: André Latorre Noronha, Secretária: Paula Latorre Noronha Vianna. **Deliberações Aprovadas:** a) As contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2025; b) O lucro do exercício, apurado no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, no valor de R$ 4.758.831,67, à disposição da Assembleia, terá a destinação única para "Lucros/Dividendos a Distribuir", podendo o respectivo pagamento ser realizado aos acionistas, nos anos de 2026, 2027 e 2028, na forma e datas que vierem a ser definidas pelos administradores da companhia; b.1.) Acordam, ainda, que na hipótese de não pagamento dos valores acima referidos no prazo estipulado, fica desde já autorizado o aumento de capital social, no mesmo prazo, mediante a utilização do saldo remanescente em conta corrente dos acionistas; b.2.) Ratificada a distribuição de dividendos no valor de R$ 27.820.886,80, realizada no exercício de 2025; c) Reeleitos os Conselheiros, pelo prazo de três anos, estendendo-se o seu mandato até a data do efetivo registro na JUCESP, da próxima ata que tratar da nova eleição, caso esta se realize após o vencimento do mandato: **Umberto Scarparo**, natural da Itália, casado, engenheiro, RNE.W 275700-5 - CGPI/DIREX/DF e CPF/MF 317.627.358-49, residente em Jundiaí/SP; **Adilson Cosloski,** brasileiro, casado, economista, RG 3.152.028-5-SSP-SP e CPF/MF 014.903.468-72, residente em Jundiaí/SP; **Mateus Latorre Scarparo,** brasileiro, casado, economista, RG 26.137.798-X-SSP/SP e CPF/MF 180.470.028-21, residente em Jundiaí/SP; **Antonio Latorre,** brasileiro, casado, empresário, RG 33.667.054-0-SSP/SP e CPF 217.471.738-78, residente em Jundiaí/SP; e **Paula Latorre Noronha Vianna,** brasileira, casada, advogada, RG 26.332.392-4-SSP/SP e CPF/MF 154.909.848-99, residente em Campinas/SP. Os termos de posse contendo as declarações de desimpedimentos ficam arquivados na sede. A Assembleia fixou os honorários globais mensais dos Conselheiros e Diretores para os próximos doze meses no limite de 5% da receita bruta mensal, obedecidos os limites legais estabelecidos pelo Imposto de Renda, devendo o Conselho de Administração estabelecer os valores individuais; d) A atualização da nomenclatura do complemento do endereço da sede social, constante do artigo 2º, passando de cidade de Jundiaí/SP, para: "Artigo 2º - A sede, foro e administração da sociedade é na cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 6.000, Loja E-1, Vila Rio Branco, CEP 13.215-900, podendo ser transferida para outra localidade por deliberação da assembleia geral. § Único - A critério da diretoria, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, depósitos ou qualquer dependência, em qualquer parte do território nacional e no estrangeiro."; e) Submetida à apreciação a proposta de alteração dos Artigos 10º, 18º e 24º do Estatuto Social, foi esta aprovada, passando a vigorar com a seguinte redação: e.1.) **Artigo 10º -** O acionista que pretender vender, ceder, transferir ou, de qualquer forma, alienar, a qualquer título, a totalidade ou parte de suas ações deverá, previamente, oferecê-las à própria sociedade, que terá direito de preferência prioritário para adquiri-las, em igualdade de preço e condições com aquelas ofertadas por terceiros. **§1º -** Para o exercício do direito de preferência, o acionista alienante deverá notificar a sociedade e os demais acionistas por escrito, mediante carta registrada com aviso de recebimento ou outro meio que comprove o recebimento, informando a quantidade de ações ofertadas, o preço e as condições de pagamento. **§2º -** Recebida a notificação, a sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, terá o prazo de 30 dias para manifestar seu interesse na aquisição da totalidade ou parte das ações ofertadas, nas condições constantes da notificação. O silêncio da sociedade será considerado renúncia ao exercício do direito de preferência. **§3º -** Caso a sociedade não exerça, total ou parcialmente, o direito de preferência, as ações remanescentes serão automaticamente disponibilizadas aos demais acionistas, que poderão adquiri-las nas mesmas condições informadas na notificação, proporcionalmente à participação acionária de cada um, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do prazo concedido à sociedade. **§4º -** Se algum acionista não exercer, total ou parcialmente, seu direito de preferência, as ações remanescentes poderão ser adquiridas pelos demais acionistas interessados, também proporcionalmente à respectiva participação acionária. **§5º -** Decorridos os prazos previstos neste artigo sem que a sociedade ou os acionistas exerçam o direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, o acionista alienante ficará livre para aliená-las a terceiros, desde que: I - a alienação seja concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do prazo concedido para o exercício do direito de preferência na aquisição pela sociedade e demais acionistas; e II - a venda seja realizada pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da notificação originalmente enviada. **§6º -** Caso a alienação a terceiros não se concretize dentro do prazo referido no parágrafo anterior, ou caso haja alteração no preço ou nas condições da operação, o acionista alienante deverá reiniciar o procedimento previsto neste artigo. **§ 7º - É livre a transferência de ações**: (i) para sociedade da qual o acionista pessoa física possua mais de 50% do capital social com direito a voto; (ii) para o cônjuge, ascendentes ou descendentes do acionista pessoa física; (iii) no caso de acionista pessoa jurídica, para os seus sócios, independentemente da proporção da participação societária. **§ 8º -** Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, não se aplicarão as restrições de preferência previstas neste artigo e seus parágrafos, inclusive quanto à necessidade de notificação à sociedade ou aos demais acionistas. **§ 9º -** O disposto nos §§ 7º e 8º também será aplicável quando o controle da sociedade para qual forem transferidas as ações pertencer a um conjunto de acionistas cedentes das ações. e.2.) Artigo 18º - O prazo de gestão dos administradores será de **3 anos**, estendendo-se o seu mandato até a data do efetivo registro na JUCESP, da ata que tratar na nova eleição, caso este registro se realize após o vencimento do mandato, sendo permitida a reeleição. e.3.) Artigo 24º - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 membros e no máximo 7 membros, eleitos pela assembleia geral, devendo ser pessoas físicas residentes no País, acionistas ou não. f) Concedida a palavra aos acionistas para se manifestarem sobre outros assuntos de interesse da sociedade, foi proposto e aprovado o cancelamento de 182.006 ações da companhia mantidas em tesouraria, passando o artigo 6º a viger com a seguinte redação: "Artigo 6º - O Capital Social é de R$ 40.000.000,00, representado por 9.512.121 ações ordinárias nominativas não conversíveis em outras formas e sem valor nominal."; g) Proposto aos acionistas a Consolidação do Estatuto Social, em razão das inúmeras alterações existentes desde sua aprovação original, aprovaram por unanimidade a minuta apresentada como ANEXO I e dispensaram a sua publicação. **Encerramento:** Nada mais. Jundiaí, 27.04.2026. Acionistas Presentes: Andrade & Latorre Participações S/A p. Adilson Cosloski, Adilson Cosloski, Lamd Administração e Participações Ltda p. Antonio Latorre, Antonio Latorre, Lumar Administração de Bens SA p. Umberto Scarparo, Umberto Scarparo, Lupa Administração de Bens Ltda p. Tiago Latorre Noronha, Tiago Latorre Noronha, André Latorre Noronha e Paula Latorre Noronha Vianna. JUCESP nº 203.145/26-4 em 13.05.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90013/2026
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA
Contratação do Serviço de Impressão Corporativa por meio de outsourcing

Encontra-se aberta na Penitenciária de Taquarituba, UASG 380265, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90013/2026**, objeto do **Processo SEI Nº 006.00014845/2026-61** - SIAFEM nº **20260017849**, do **tipo menor preço**, que trata da Contratação do Serviço de Impressão Corporativa por meio de outsourcing para a Penitenciária de Taquarituba, para o período **de 30 meses**. A realização da sessão pública será no dia **03 de junho de 2026**, às **09h00**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Seção de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária de Taquarituba/SP, por intermédio do correio eletrônico: financas@ptaquarituba.sap.sp.gov.br ou administrativo@ptaquarituba.sap.sp.gov.br.

TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 | Código CVM nº 02113-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026

TRISUL S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de junho de 2026, às 15h00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberar sobre:

(i) A alteração do Estatuto Social da Companhia, relativamente ao art. 13 "caput" para fazer constar que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados e eleitos pelo Conselho de Administração na 1ª (primeira) reunião deste colegiado subsequente à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração;

(ii) A alteração do parágrafo 3º do art. 15 do Estatuto para fazer constar que em caso de destituição de qualquer membro do Conselho de Administração implicará na destituição dos demais em caso de eleição pelo processo do voto múltiplo e, em caso de vacância do cargo de conselheiro, deverá ser tratado nos termos do disposto no art. 150, "caput" da Lei das S.A.;

(iii) A alteração do art. 29, "caput" do Estatuto para fazer constar que o Comitê Executivo Estatutário terá apenas 02 (dois) membros oriundos do Conselho de Administração e que o mandato dos seus membros será de 02 (dois) anos, com exclusão das designações de Presidente e de Vice-Presidente;

(iv) Adequação do Estatuto para refletir as mudanças dos artigos mencionados nos itens (i), (ii) e (iii) supra;

(v) Autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado.

A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia **13 de junho de 2026**, inclusive, mediante solicitação pelo link https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxYtDlpJCpOhCQbT3_w2Y9Xgnp_L5Klxjg14pyM7Wqoqt, fornecendo as informações e documentos indicados, detalhadamente, na Proposta da Administração ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, os dados de acesso à reunião virtual. Os acionistas ou representantes legais que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da Assembleia Geral.

Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@trisul.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário.

A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente forma exclusivamente digital.

Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas exerçam o seu direito de voto mediante o envio do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na RCVM 81, bem como as orientações e prazos constantes da Proposta.

Para fins do art. 4, da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas no site da Companhia (https://ri.trisul.com.br/), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral, para Solicitação de Acesso por sistema eletrônico e adoção do sistema de votação a distância.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2026

MICHEL ESPER SAAD JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

JADLOG LOGISTICA S.A.

CNPJ: 04.884.082/0001-35 - NIRE: 35300501861 de 03/03/2017

Av. Jornalista Paulo Zingg, 810, Jd. Jaragua (São Domingos), SP/SP

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro forma)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2025 e 2024

		Controladora		Consolidado	
Ativos	**Notas**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante		**408.531**	**406.967**	**408.922**	**407.099**
Caixa e equivalentes de caixa	11	4.328	49.321	4.696	49.453
Contas a receber de clientes	12	325.660	236.347	325.660	236.347
Tributos Recuperáveis	13	7.059	34.692	7.059	34.692
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	32	247	29.904	247	29.904
Outras Contas a Receber e Adiantamento à Fornecedores	14	64.504	52.111	64.527	52.111
Despesas Antecipadas		6.733	4.592	6.733	4.592
Não Circulante		**398.804**	**323.224**	**392.406**	**316.913**
Depósitos e cauções		10.659	3.625	10.807	3.805
Mutuo com Franqueados		1.313	2.134	1.313	2.134
Impostos à Recuperar	13	-	-	16	16
Outras Contas à Receber e Adiantamento à Fornecedores	14	52.219	-	52.219	-
Imposto de renda e contribuição social Diferidos	32	7.975	7.299	7.975	7.299
Total de Realizável à Longo Prazo		**72.166**	**13.058**	**72.330**	**13.254**
Imobilizado	15.1	43.247	43.052	43.247	43.052
Intangível	15.2	250.696	238.710	250.696	238.710
Direito de Uso	17	26.133	21.897	26.133	21.897
Investimentos em controladas	16	6.562	6.507	-	-
Total do ativo		**807.335**	**730.191**	**801.328**	**724.012**

		Controladora		Consolidado	
Passivos	**Notas**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante		**264.847**	**204.204**	**258.403**	**197.525**
Fornecedores	18	68.709	56.164	68.709	56.165
Empréstimos e Financiamentos	26	42.000	-	42.000	-
Contas à Pagar de Franqueados	19	32.362	21.186	32.362	21.186
Contas a pagar de partes relacionadas	31	6.503	8.743	-	2.020
Salários e Encargos Sociais	20	37.246	32.413	37.246	32.413
Obrigações Tributárias	21	19.055	15.303	19.055	15.303
IRPJ e CSLL a Recolher		10.813	25.065	10.855	25.108
Adiantamento de Clientes	22	-	8.124	-	8.124
Dividendos à pagar		16.458	14.392	16.475	14.392
Arredamento mercantil	17	13.193	15.199	13.193	15.199
Outras Provisões	24	18.508	7.615	18.508	7.615
Não Circulante		**26.610**	**16.743**	**27.047**	**17.243**
Provisões de Contingências	23	10.939	8.017	11.376	8.517
Obrigações Tributárias	21	1.000	29	1.000	29
Arrendamento mercantil	17	14.671	8.697	14.671	8.697
Patrimônio líquido		**515.878**	**509.244**	**515.878**	**509.244**
Capital social	25	252.455	252.455	252.455	252.455
Reserva de Lucros	25	263.423	256.789	263.423	256.789
Total do passivo		**807.335**	**730.191**	**801.328**	**724.012**

Demonstração do resultado do exercício

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Receita operacional líquida	27	1.335.629	1.275.877	1.335.629	1.275.877
Custos dos serviços prestados	28	(1.154.684)	(1.076.588)	(1.154.775)	(1.076.588)
Lucro bruto		**180.945**	**199.289**	**180.854**	**199.289**
Despesas administrativas	29	(167.257)	(133.875)	(167.346)	(133.875)
Despesas com vendas		(5.923)	(7.652)	(5.923)	(7.652)
Perda por redução ao valor recuperável de contas à receber		(3.261)	(8.812)	(3.261)	(8.812)
Outras receitas	30	40.164	48.868	40.480	48.868
Outras despesas	30	(11.020)	(15.891)	(11.020)	(15.891)
Lucro Operacional		**33.648**	**81.927**	**33.784**	**81.927**
Equivalência Patrimonial		55	(63)	-	(63)
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social		**33.703**	**81.864**	**33.784**	**81.864**
Receitas financeiras	31	4.519	13.823	4.535	13.823
Despesas financeiras	31	(8.067)	(4.567)	(8.077)	(4.567)
Resultado Financeiro		**(3.548)**	**9.256**	**(3.542)**	**9.256**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**30.155**	**91.120**	**30.242**	**91.120**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	32	(22.131)	(24.803)	(22.218)	(24.803)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	32	675	(5.722)	675	(5.722)
Lucro Líquido do Exercício		**8.699**	**60.595**	**8.699**	**60.595**

Demonstração do resultado abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Lucro Líquido do Exercício	**8.699**	**60.595**	**8.699**	**60.595**
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**8.699**	**60.595**	**8.699**	**60.595**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido – Consolidado de 2025 e 2024

		Reservas de Lucros					
Consolidado	**Capital social**	**Reserva legal**	**Reserva de Lucros a realizar**	**Lucros/ Prejuízos Acumulados**	**Total**	**Participação de acionista não controlador**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2023	**16.000**	**3.200**	**281.947**	**-**	**301.147**	**-**	**301.147**
Aumento de capital (a)	236.455	-	-	-	**236.455**	**-**	**236.455**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	60.595	**60.595**	**-**	**60.595**
Constituição de Reservas	-	3.033	43.170	(46.203)	**-**	**-**	**-**
Dividendos pagos no exercício	-	-	(74.561)	-	**(74.561)**	**-**	**(74.561)**
Dividendos a pagar	-	-	-	(14.392)	**(14.392)**	**-**	**(14.392)**
Em 31 de dezembro de 2024	**252.455**	**6.233**	**250.556**	**-**	**509.244**	**-**	**509.244**
Aumento de capital (a)	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.699	**8.699**	**-**	**8.699**
Constituição de Reservas	-	435	6.199	(6.634)	**-**	**-**	**-**
Dividendos pagos no exercício	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**
Dividendos a pagar	-	-	-	(2.065)	**(2.065)**	**-**	**(2.065)**
Em 31 de dezembro de 2025	**252.455**	**6.668**	**256.755**	**-**	**515.878**	**-**	**515.878**

(a) Estamos apresentando na nota explicativa 10 a movimentação.

Demonstração dos fluxos de caixa

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro Líquido do Exercício		**8.699**	**60.595**	**8.699**	**60.595**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado nas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		14.243	13.371	14.243	13.371
Depreciação sobre arrendamento mercantil		23.867	17.751	23.867	17.751
Juros sobre arrendamento mercantil		4.399	3.798	4.399	3.798
Atualização sobre arrendamentos		(134)	(3)	(134)	(3)
Provisões para contingência		2.923	(786)	2.931	(895)
Equivalência Patrimonial		(55)	63	(55)	63
Provisões de créditos de liquidação duvidosa		29.631	26.370	29.631	26.370
Reversão (provisão) de créditos de liquidação duvidosa		(26.370)	(17.557)	(26.370)	(17.557)
Provisão de verbas cooperativas à receber	30	(500)	-	(500)	-
Provisão de sinistro à receber		(383)	(1.694)	(383)	(1.694)
Provisão de custos operacionais	28	10.892	914	10.892	914
Provisão de clientes a faturar		3.332	(1.371)	3.332	(1.371)
Outras baixas de ativo imobilizado		134	1	134	1
Alienação de ativos imobilizado – Terceiros		1.136	709	1.136	337
Impostos Diferidos		(675)	5.722	(675)	5.722
Variações nos ativos e passivos:					
Contas à Receber	12	(95.907)	(36.298)	(95.907)	(36.298)
Partes relacionadas	33	(2.240)	1.630	(2.020)	1.485
Impostos à Recuperar	13	26.907	(29.275)	26.907	(29.270)
Outros ativos	14	(65.047)	(43.233)	(65.039)	(43.194)
Fornecedores	18	12.545	(8.063)	12.545	(8.062)
Contas à pagar Franqueados	19	11.175	3.579	11.175	3.579
Salários e encargos sociais	20	4.834	(505)	4.834	(505)
Obrigações Tributárias	21	4.723	2.688	4.723	2.685
Adiantamentos à clientes		(8.124)	6.418	(8.124)	6.418
Depósitos e cauções		(7.034)	(651)	(7.034)	(353)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**(47.029)**	**4.173**	**(46.793)**	**3.887**
Imposto de renda e contribuição social pagos		15.241	7.082	15.241	7.139
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais		**(31.788)**	**11.255**	**(31.552)**	**11.026**
Fluxo de Caixa das Atividades de investimentos					
Aquisição de ativos imobilizado - Partes Relacionadas		(6)	(80)	(6)	(80)
Aquisição de ativos imobilizado e intangível - Terceiros	15	(30.210)	(39.436)	(30.210)	(39.436)
Efeito de reorganização societária		2.522	-	2.522	-
Fluxo de Caixa das Atividades de investimentos		**(27.694)**	**(39.516)**	**(27.694)**	**(39.516)**
Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento					
Dividendos Pagos		-	(94.337)	-	(94.337)
Caixa recebido na reorganização societária		889	56.206	889	56.206
Recebimento de Empréstimos e Financiamentos	26	42.000	-	42.000	-
Amortização do arrendamento mercantil	17	(24.001)	(17.247)	(24.001)	(17.247)
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	17	(4.399)	(3.798)	(4.399)	(3.798)
Caixa Líquido aplicado nas atividades de financiamento		**14.489**	**(59.176)**	**14.489**	**(59.176)**
Aumento (redução) nas disponibilidades de Caixa e equivalentes de caixa		**(44.993)**	**(87.437)**	**(44.757)**	**(87.666)**
Representado por:					
Disponibilidades no início do exercício		49.321	136.758	49.453	137.119
Disponibilidades no final do exercício		4.328	49.321	4.696	49.453
Aumento (redução) nas disponibilidades de Caixa e equivalentes de caixa		**(44.993)**	**(87.437)**	**(44.757)**	**(87.666)**

Transações não-caixa

Adição de arrendamento mercantil pelo ativo de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento: para o exercício findo em 31 de dezembro 2025 totalizaram R$ 29.051 (R$ 5.474 no exercício anterior), os saldos apresentados são os mesmos aos níveis de demonstração Consolidado.

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
	Valor Contábil	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**
Impostos à recuperar	-	1.080	-	1.080
Investimentos	-	6.491	-	6.491
Intangível	172.331	172.331	172.331	172.331
Intangível	-	2.522	-	2.522
Obrigações Tributárias	-	(257)	-	(257)
Débitos com partes relacionas	-	(1.918)	-	(1.918)
Total liquido dos Ativos e Passivos	**172.331**	**180.249**	**172.331**	**180.249**

Marcos Antonio Miranda da Silva - Diretor Financeiro - CFO - CPF: 075.428.068-31
Bruno Mazzoni Tortorello - Diretor Presidente - CEO - CPF: 290.850.928-84
Andreia Aparecida Lopes Gonçalves
Contador – CRC-SP 196949/O-7 - CPF: 151.943.338-70

As Demonstrações Financeiras Completas, Acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à Disposição dos Srs. Acionistas na Sede da Companhia e estão sendo publicadas no Jornal O Estado de São Paulo, versão digital em 18/05/2026.